



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: camaragurinhata.2@com4.com.br

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Gurinhatã, para o corrente exercício financeiro de 2.019, o vereador 1º Secretário da Mesa Diretora Sr. **João Batista de Souza**.

Art. 2º - Para efeito de cadastro no Sistema de Informatização da Câmara Municipal de Gurinhatã serão utilizados os dados para cadastro do Tesoureiro ora designado, conforme segue abaixo:

Nome: **João Batista de Souza**

Endereço: Rua João Quirino de Moraes, nº 677, Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 884.554.916-04

Telefone: (34) 99967-8824

e-mail: joazinhodaambulancia2016@hotmail.com

Art. 3º - São atribuições do Tesoureiro da Câmara Municipal de Gurinhatã:

- I – Liquidação das Despesas Orçamentárias;
- II – Responsável pelo Almojarifado e controle de material de estoque;
- III – Responsável pelo Setor de Compras;
- IV – Responsável pelo Setor de Patrimônio; e,
- V – Acompanhamento dos Processos Licitatórios.

Parágrafo Único – As demais atribuições do Tesoureiro são as delineadas através do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.019 com término em 31 de Dezembro de 2.019.

CUMPRASE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.019.


EDSON RÓDRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE